



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, composta pelos Edis: Presidente, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni; Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski e Membro, Vereador Saimon Miri, ambos presentes. Também estiveram presentes, a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin, a Analista Legislativa Sra. Nataly Klabunde, o Assessor Parlamentar Sr. Kauê Schnaider e o Assessor Parlamentar Sr. Claudedir Gonçalves. Após a discussão e aprovação da ata anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026** - Dispõe sobre a reserva de espaço acessível e devidamente demarcado às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em eventos promovidos pelo Poder Público no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Saimon Miri, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final na data de hoje, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente remetido a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata dos votos. Assim, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos da Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, e do Presidente, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026** - Altera a lei nº 4.114, de 28 de abril de 2025, para modificar a vinculação do cargo de coordenador(a) da casa Familiar Rural, e altera a lei nº 4.113, de 28 de abril de 2025, para incluir a função de enfermeiro temporário no Quadro de pessoal temporário, e dá outras providências. Após as explanações realizadas pela Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin, bem como a análise do impacto orçamentário encaminhado pelo Poder Executivo a esta Comissão, verificou-se que o referido projeto já havia sido apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final na data de 21 de maio do corrente ano, ocasião em que recebeu análise, relatoria e votos favoráveis. Na mesma data, a matéria também foi encaminhada à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, onde igualmente recebeu análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente remetida a esta Comissão. Considerando, ainda, que todos os nobres pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata dos votos. Assim, a relatora apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do membro da Comissão, Vereador Saimon Miri, e do Presidente da Comissão, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026** - Dispõe sobre diretrizes para o controle de animais em vias públicas no Município de Chopinzinho, promovendo a segurança pública, a saúde coletiva e o bem-estar animal. O relator, Vereador Saimon Miri, informou aos demais membros, que ainda aguardam as manifestações solicitadas por esta Comissão à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, bem como ao Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, acerca da proposição legislativa. A Comissão designou para que se officie o Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para participar de forma presencial da próxima reunião da referida Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni, encerrou a presente reunião. Eu, Claudedir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão.

Assinam:

Presidente da Comissão: Vereador Professor Enio Valdir Ceni

Vice-Presidente da Comissão: Vereadora Rosani Checelski

Membro da Comissão: Vereador Saimon Miri

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D0C-A3C0-45B4-F382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 28/05/2026 18:31:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 28/05/2026 18:37:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 28/05/2026 19:30:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4D0C-A3C0-45B4-F382>